

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 215, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** do Município
de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a pedido a carga horária da Servidora Sr.^a **ADRIANA ASEVEDO
CAJADO PORTO BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 500704, Professora,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, para 20 (vinte) horas a partir do dia 01 de
outubro de 2023.

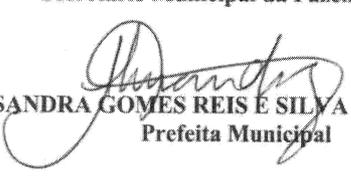
Art. 2º Fica revogada à partir 01 de outubro de 2023 a Portaria Nº 07/2011 de 15 de
fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01 de outubro de 2023.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de
2023.**


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal